



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS EDITAIS 007/2023 E 008/2023, CRENDENCIAMENTO Nº 001/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SALGADOS E LANCHES COMPLETOS E SALGADO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-2021 - CMS CHAVES
- 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-2021 - LUIS ERNESTO
- 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2021 - PANIFICADORA RIBEIRO

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARINHANHA PARA A ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) - EDITAL 001/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
- REGULAMENTO DO CONCURSO DE CARETAS
- RESULTADO DEFINITIVO AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA BANCA EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA - BAHIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, CEP: 46445-000  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**Errata de publicação**

1.1. Retificação das publicações dos Editais 007/2023 e 008/2023, Credenciamento n° 001/2023, Objeto: Contratação de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados e lanches completos e salgado, para servidores públicos e prestadores de serviços, a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Carinhanha - Bahia. E Credenciamento n° 002/203, Objeto: Contratação de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviços de hospedagem, em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 23 de janeiro de 2023,, ano XVII, n ° 1959, página 05 e 06.

**Onde se lê:**

Credenciamento Complementar 001/2023

à Avenida Santo Antônio, s/n, Centro

**Leia-se:**

Credenciamento 001/2023

à Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 SRP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES 06747962508.

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

**FORNECEDOR REGISTRADO: C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.852.911/0001-40, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 45, Centro, Itambé - Bahia, CEP 45.140-000, representada pelo Senhor NILVAN PINHEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Juca Barros, nº 3, Jardim Candeias, Vitória da Conquista/Bahia, portador da cédula de identidade n.º 03.992.712-10, SSP-BA, CPF/MF N.º 354.375.531-53;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços firmado em 02 de setembro de 2021, nos termos previstos da Ata de Registro de Preços 052/2021.

**PRIMEIRO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 02-09-2023 (dois de setembro de dois mil e vinte e três), contados a partir de 03-09-2022 (três de setembro de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 3.919.565,76 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, a serem pagas mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.

**PRIMEIRO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 02 de Setembro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

---

**C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ/MF sob N.º 17.852.911/0001-40

NILVAN PINHEIRO DE ALMEIDA

RG nº 03.992.712-10, SSP-BA, CPF/MF N.º 354.375.531-53

FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF

2) 

---

CPF

---

**PRIMEIRO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021****PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES 06747962508.

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

**FORNECEDOR REGISTRADO: LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES 06747962508**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Galileu, nº 3698, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 26.793.095/0001-31, representada neste por seu titular, Sr. LUIS ERNESTO CARVALHO REIS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG. n.º 1645558541, SSP-BA, CPF N.º 067.479.625-08;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços firmado em 08 de outubro de 2021, nos termos previstos da Ata de Registro de Preços 057/2021.

**PRIMEIRO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08-10-2023 (oito de outubro de dois mil e vinte e três), contados a partir de 08-10-2022 (oito de outubro de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, a serem pagas mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.

**PRIMEIRO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 08 de Outubro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

---

**LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES 06747962508**

CNPJ/MF sob N.º 26.793.095/0001-31

LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES

RG. n.º 1645558541, SSP-BA, CPF N.º 067.479.625-08

FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF2) 

---

CPF

---

**PRIMEIRO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021, PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA PANIFICADORA RIBEIRO SANTOS LTDA ME.

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

**FORNECEDOR REGISTRADO: PANIFICADORA RIBEIRO SANTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 260-A, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ 05.583.967/0001-67, representada neste ato pelo seu titular o Srº JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO, portador da cédula de identidade n.º 0201219620 SSB/BA e CPF 215.023.905-15, residente e domiciliado à Rua Estrela Dalva, S/n, São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços firmado em 17 de agosto de 2021, nos termos previstos da Ata de Registro de Preços 050/2021.

**SEGUNDO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17-08-2023 (dezessete de agosto de dois mil e vinte e três), contados a partir de 17-08-2023 (dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, a serem pagas mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 050/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.

**SEGUNDO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 17 de Agosto de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

---

**PANIFICADORA RIBEIRO SANTOS LTDA ME**

CNPJ 05.583.967/0001-67

JOAQUIM JOSE RIBEIRO NETO

RG nº 0201219620 SSB/BA e CPF 215.023.905-15

FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF2) 

---

CPF

---

**SEGUNDO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARINHANHA PARA A ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) – EDITAL 001/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **COMISSÃO ELEITORAL DA SEMEC**, instituída pela Portaria SEMEC nº 010/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2022 **TORNA PÚBLICO** o registro dos candidatos inscritos para participar do processo eleitoral para as funções de diretor e vice-diretor das escolas do Município de Carinhanha-Ba, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2022, considerando os requisitos dispostos no Edital nº 01/2022 – Etapa II – DO PROCESSO ELEITORAL, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de dezembro de 2022 e a comprovação que o candidato obteve êxito nas fases anteriores, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, ficando, portanto, apto a concorrer à vaga, conforme no anexo único.

Carinhanha, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 2023.

**DARLENE RODRIGUES VIEIRA FREITAS**  
Secretária Municipal de Educação

**EURIDICE SENA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Integrante da Comissão Eleitoral da SEMEC

**FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA**  
Integrante da Comissão Eleitoral da SEMEC

**IONE DE SOUZA BRITO**  
Integrante da Comissão Eleitoral da SEMEC

**IVANA LOPES DE CARVALHO**  
Integrante da Comissão Eleitoral da SEMEC

**MARIA DO SOCORRO MARQUES PESSOA**  
Integrante da Comissão Eleitoral da SEMEC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**ANEXO ÚNICO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE CARINHANHA PARA A ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR  
(A) – EDITAL 001/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL ALICE SALES PEREIRA**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
JOSEMAR COSTA ALMEIDA	001	DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
LÉIA CÁSSIA SOUZA PINTO	001	VICE- DIRETOR (A)
ERGELÚCIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	001	DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPALIZADA DINDINHA JOVE**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
JOANA RODRIGUES GONÇALVES MAGALHÃES	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO REIS**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
KÁTIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	001	DIRETOR (A)
JACIRA PEREIRA SENA	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA PINTO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
LINDOMAR ANTÔNIO DE SOUZA	001	DIRETOR (A)
LUZIMAR FERNANDES DA SILVA ROCHA	002	DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
JEANE MANGABEIRA GUEDES	001	DIRETOR (A)
MARIA JOSÉ EVANGELISTA SOUZA	002	DIRETOR (A)
VALDETE DE ROSA COSTA	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DE BRITO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
JAMERSON FERNANDES DUQUE	001	DIRETOR (A)
ROSELI MENDES DOS SANTOS	001	VICE-DIRETOR (A)
DIÂNGELA PATRÍCIA DE JESUS	002	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO VIEIRA RADUAN**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
ROSA MARIA ALVES DA SILVA	001	DIRETOR (A)
NÚBIA ALVES PEREIRA	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPALIZADA LINDAURA BRITO DE ASSUNÇÃO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
CLÁUDIA FARIAS DIAS	001	DIRETOR (A)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL LUÍS VIANA FILHO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
CRISTIANE BORGES DA CRUZ MOTA	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
MARIRI GOMES DA SILVA MONTALVÃO	001	DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO SAMUEL DOS SANTOS**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
EDILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	001	DIRETOR (A)
GLAYCE MAYRE SANTOS	001	VICE-DIRETOR (A)
ÂNGELA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES	002	VICE-DIRETOR (A)
LUCIENE SILVA DE SOUZA	003	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL ONELICE NASCIMENTO PINTO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
DULCINEIA MARIA DE JESUS	001	DIRETOR (A)

**Escola: CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA ALESANDRA P. DE SOUZA**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
GILENE FERREIRA LIMA	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIO VIEIRA LIMA**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
KÉSSIA NEVES SOUSA	001	DIRETOR (A)
IRACELMA FARIAS DOS SANTOS	002	DIRETOR (A)
MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	003	DIRETOR (A)
JOSÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BRAZ CAVALCANTE**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
KELMA CRISTIANE SILVA SANTOS	001	DIRETOR (A)
GENIVALDO DIAS DOS SANTOS	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
JOANA D'ARC FERREIRA DE BRITO PINTO	001	DIRETOR (A)
IVANUZIA SANTANA DEFENSOR	001	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPALIZADA SÃO FRANCISCO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
MARIA JUDITE DE SOUZA GONÇALVES	001	DIRETOR (A)
ANA MARIA SENA DE CARVALHO	001	VICE-DIRETOR (A)
MARINEZ PEREIRA CARVALHO	002	VICE-DIRETOR (A)

**Escola: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	CARGO
MARIA APARECIDA DA SILVA S. PIRES	001	DIRETOR (A)
JOSELINA DOURADO DE SOUZA	001	VICE-DIRETOR (A)
CLENÍCIO DE AZEVEDO	002	VICE-DIRETOR (A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**REGULAMENTO 1º CONCURSO “MÁSCARAS DE CARNAVAL” DE  
CARINHANHA - BAHIA -2023**

O 1º CONCURSO “MÁSCARAS DE CARNAVAL” DE CARINHANHA busca resgatar e valorizar saberes, identidades e patrimônios materiais e imateriais, onde o participante precisa expor traços de nossa história e cultura na arte da máscara, estimulando criatividade e imaginação, através da linguagem artesanal, oferecendo atividade cultural e de entretenimento a população.

As inscrições do 1º CONCURSO “MÁSCARAS DE CARNAVAL” são gratuitas e devem ser realizadas entre os dias 25 de janeiro de 2023 até 6 de fevereiro de 2023 às 17h30.

**01. APRESENTAÇÃO**

O 1º CONCURSO DE “MÁSCARAS DE CARNAVAL” DE CARINHANHA BAHIA têm como meta principal resgatar e valorizar saberes, identidades e patrimônios materiais e imateriais, estimulando criatividade e imaginação, através da linguagem artesanal, oferecendo atividade cultural e de entretenimento a população.

**02. DA INSCRIÇÃO**

**a)** Cada artista, artesão ou preponente solo terá que preencher corretamente o formulário de inscrição no site da Prefeitura de Carinhanha Bahia, com os dados completos solicitados, através deste link <https://bit.ly/Inscricoes-ConcursodeMascaras> ou na secretaria de Cultura Esporte e Lazer.

**b)** A máscara deverá ser confeccionada de material reciclado e produzida artesanalmente, devendo o candidato apresentar **a máscara de carnaval até o dia 8 de fevereiro na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

**c)** Será automaticamente **DESCLASSIFICADO (A)** o artista (a) artesão ou proponente solo que não preencher todos os campos do formulário de inscrição no site da Prefeitura de Carinhanha - Bahia e não apresentar a máscara no prazo estabelecido.

**d)** As máscaras serão utilizadas em exposição pública gratuita.

**e)** Todo o material ou recurso para criar e confeccionar a máscara é de inteira responsabilidade do participante ou do seu responsável.

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: das 8H às 11H30 e das 14H às 17H00, de segunda à sexta.  
LOCALIZADA: Praça J.J. Seabra (Praça da Matriz)

MAIS INFORMAÇÕES: (77) 999400695

E-MAIL: [seccultura.cnn@gmail.com](mailto:seccultura.cnn@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

- f)** As máscaras serão utilizadas para exposição pública em tempo oportuno.
- g)** Menores de 18 anos devem solicitar que um adulto responsável preencha o formulário eletrônico, e que indique no nome e contato desse adulto.
- h)** Exemplo de materiais para serem usados na confecção: papel, madeira, papelão, argila, cimento, biscuit, materiais recicláveis, entre outros.
- i)** A máscara DEVE medir entre 30 cm e 50 cm.
- j) NÃO** pode máscara impressa em nenhum tipo de papel. Tem que ser artesanal. FEITA PELO PARTICIPANTE, colada, fixada, pintada entre outros.
- k)** O concurso é apenas para moradores do município de CARINHANHA BA. Sendo estes da sede ou zona rural.
- l)** O participante ou responsável pelo participante, ao executar a inscrição faz a cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais, patrimoniais não comerciais de utilização da imagem da obra de arte inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da(s) obra(s), em qualquer meio ou veículo – principalmente, mas não unicamente, em Repositórios Digitais–, os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação da(s) obra(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

**03. DA SELEÇÃO**

**a)** Serão selecionados 03 (três) obras para premiação. (Primeiro, segundo e terceiro lugar):

**CATEGORIA** - sem idade limite.

**b)** Serão desclassificados os participantes que não seguirem as regras deste **REGULAMENTO**.

**c)** O JÚRI poderá ser composto de 03 (três) pessoas do município de Carinhanha que entendam sobre cultura, arte ou história do carnaval local.

**d)** Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer escolher o júri.

**e)** O JÚRI juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, poderá resolver ou alterar qualquer situação que fuja das regras deste regulamento, para o sucesso justo do concurso.

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: das 8H às 11H30 e das 14H às 17H00, de segunda à sexta.  
LOCALIZADA: Praça J.J. Seabra (Praça da Matriz)

MAIS INFORMAÇÕES: (77) 999400695

E-MAIL: seccultura.cnn@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

f) A decisão da comissão julgadora e dos jurados é incontestável não cabendo recurso.

g) O júri julgará às cegas, sem saber quem são os candidatos, apenas pela máscara.

**04. DA PREMIAÇÃO:**

a) Haverá troféus e certificados de participação para 1º, 2º e 3º colocados.

b) Os vencedores DEVERÃO participar da Cerimônia de Premiação ou indicar alguém para representá-los. Data, horário e local da premiação serão anunciados em particular para cada vencedor nos contatos que forem deixados no formulário eletrônico. Divulgação dos vencedores será no momento oportuno, após as avaliações e por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Carinhanha.

c) Os vencedores deverão fazer uma apresentação da sua máscara devidamente caracterizado de careta no dia da premiação.

**VALOR DA PREMIAÇÃO:**

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 600,00

3º Lugar: R\$ 400,00

**05. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JÚRI**

a) A história, identidade, traços do carnaval da cidade presentes na máscara.

Pontuação 0 a 10.

b) Material utilizado na confecção. Pontuação de 0 a 10.

c) Criatividade. Pontuação de 0 a 10.

d) Imaginação. Pontuação de 0 a 10.

**06. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) O ato de participação neste concurso corresponde ao preenchimento do formulário no site da prefeitura, de acordo com o Item 02 e apresentação da máscara no prazo estabelecido que implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste REGULAMENTO.

b) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer pelo telefone: (77) 99940-0695, pelo e-mail:

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: das 8H às 11H30 e das 14H às 17H00, de segunda à sexta.  
LOCALIZADA: Praça J.J. Seabra (Praça da Matriz)

MAIS INFORMAÇÕES: (77) 999400695

E-MAIL: seccultura.cnn@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

[seccultura.cnn@gmail.com](mailto:seccultura.cnn@gmail.com) ou site da prefeitura:  
<https://www.carinhanha.ba.gov.br>

**c)** Os participantes, ao se inscreverem, aceitam as regras e orientações deste Regulamento, as emanadas pelo Júri Técnico, assim como as definidas pela Divisão Secretaria Municipal de Carinhanha/Ba.

**d)** O resultado final será divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Carinhanha – Instagram.

**e)** A premiação e a divulgação dos ganhadores selecionados, serão anunciadas no último dia de carnaval, dia 12, às 17h na Praça da Matriz.

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal de Carinhanha Bahia

**JIVALDO PEREIRA DE SENA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Carinhanha-Ba, 25 de janeiro de 2023.

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: das 8H às 11H30 e das 14H às 17H00, de segunda à sexta.

LOCALIZADA: Praça J.J. Seabra (Praça da Matriz)

MAIS INFORMAÇÕES: (77) 999400695

E-MAIL: [seccultura.cnn@gmail.com](mailto:seccultura.cnn@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**RESULTADO DEFINITIVO**

**AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA BANCA EXAMINADORA**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARINHANHA – BAHIA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS pelas Bancas Examinadoras, instituídas pela Portaria SEMEC nº 001/2023, de 13 de janeiro de 2023, considerando os requisitos dispostos na Lei Municipal nº 1.357/2022, sancionada em 14 de setembro de 2022 e o Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de dezembro de 2022.

	CANDIDATO (A)	RESULTADO
01	Ana Maria Sena de Carvalho	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
02	Ângela Maria Oliveira Magalhães	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
03	Claúdia Farias Dias	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
04	Clenício de Azevedo	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
05	Cristiane Borges da Cruz Mota	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
06	Diângela Patrícia de Jesus	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
07	Dulcinéia Maria de Jesus	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
08	Edilene Pereira da Silva Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
09	Elvenir Ramos Nascimento Moreira	NÃO HABILITADA
10	Ergelúcia Nazaré do Nascimento	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
11	Genivaldo Dias dos Santos	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
12	Gilene Ferreira Lima	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

13	Glauce Mayre Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
14	Iracelma Farias dos Santos	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
15	Ivanuzia Santana Defensor	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
16	Jacira Pereira Sena	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
17	Jamerson Fernandes Duque	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
18	Jeane Mangabeira Guedes	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
19	Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
20	Joana D'Arc Ferreira de Brito Pinto	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
21	Joselina Dourado de Souza	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
22	Josemar Costa Almeida	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
23	Josélio Pereira de Araújo	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
24	Kátia Conceição Rodrigues dos Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
25	Kelma Cristiane Silva Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
26	Késsia Neves Sousa	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
27	Léia Cássia Souza Pinto	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
28	Lindomar Antônio de Souza	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
29	Luciene Silva de Souza	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
30	Luzimar Fernandes da Silva Rocha	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
31	Maria Aparecida da Silva Soares Pires	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
32	Maria da Paixão Oliveira dos Santos	HABILITADO PARA PRÓXIMA ETAPA
33	Maria José Evangelista Souza	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
34	Maria Judite de Souza Gonçalves	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
35	Marinalva Costa Gonçalves	NÃO HABILITADA
36	Mariri Gomes da Silva Montalvão	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
37	Marinez Pereira Carvalho	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
38	Núbia Alves Pereira	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

39	Rosa Maria Alves da Silva	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
40	Roseli Mendes dos Santos	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA
41	Valdete Rosa Costa	HABILITADA PARA PRÓXIMA ETAPA

**Nota 1:** O (a) candidato (a) que obteve êxito no recurso interposto contra o resultado preliminar deverá registrar sua candidatura junto à Comissão Eleitoral da SEMEC no dia 25 de janeiro de 2023 no período matutino das 8h00min às 11h30min, diretamente no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

**Nota 2:** Demais informações o (a) candidato poderá entrar em contato com a Empresa Power Link via E-mail [contatosdegabriel@hotmail.com](mailto:contatosdegabriel@hotmail.com) e telefone: (77) 3473-1761. (77) 99977-1126, para quaisquer esclarecimento.

Carinhanha, 24 de Janeiro de 2023.

---

**GABRIEL SANTOS DE MATOS**

Representante da Banca Examinadora III, instituída por meio da Portaria SEMEC nº 001/2023, de 13 de janeiro de 2023.

---

**REJANE DE SOUZA CORREIA**

Representante da Banca Examinadora I, instituída por meio da Portaria SEMEC nº 001/2023, de 13 de janeiro de 2023.

---

**YANDRA ISABEL LIMA SCHER**

Representante da Banca Examinadora II, instituída por meio da Portaria SEMEC nº 001/2023, de 13 de janeiro de 2023.

---

EMPRESA POWER LINK, CNPJ: 06.890.194.0001-24, Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500.00 – FONE: (77) 99977-1126/(77) 3473-1761.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E92E-90EE-FFF9-6C88-71C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E92E-90EE-FFF9-6C88-71C6



### Hash do Documento

6a0ffd9650041cef27bf364a7281a22a5997fc4b6a0f4b8113e87fdf9bc033e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/01/2023 16:20 UTC-03:00